



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 20/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 25.10.2013

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD.CDS-PP);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD.CDS-PP); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (PPD/PSD.CDS-PP);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h40 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

Dado tratar-se da 1ª reunião do mandato autárquico 2013-2017, o senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte intervenção:-----

“Sendo esta a nossa primeira reunião aproveito a ocasião para desejar felicidades a todos os senhores Vereadores e que tudo aquilo que se passar aqui nesta casa seja em prol dos resendenses.”.-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD.CDS-PP) – Cumprimentou todos os presentes, manifestando de igual forma o seu desejo para que todos aqueles que foram eleitos para governar o Concelho possam desempenhar as suas funções com toda a sua sabedoria em benefício da população. Disse também que o lugar de oposição ocupado pela bancada do PPD/PSD.CDS-PP, neste mandato, possui a mesma dignidade da ocupada pelo partido que possui a responsabilidade de governar o Concelho. Manifestou por último a posição da sua bancada na defesa dos interesses da população, referindo que este seria um mandato com uma oposição positiva e construtiva, mas também, uma oposição atenta e fiscalizadora que terá como ordem dois conceitos, o “rigor e a exigência”.-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----



CÂMARA MUNICIPAL

Neste período registou-se a intervenção do Município **Senhor Fernando Alberto Pinto**.-----

No uso da palavra, este município, apresentou os parabéns a todo o Executivo agora eleito e manifestou o seu desejo para que trabalhem em conjunto para o bem de Resende. Deu ainda os parabéns às senhoras Vereadoras, uma vez que neste mandato o género feminino encontra-se com uma maior representação. Desejou de igual forma para que estas se unam na defesa dos interesses da população de Resende. Manifestou ainda o seu desejo para que a palavra usada durante este mandato seja de “conjunto” e não de “oposição”.-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por maioria (abstenções dos vereadores Jaime António Bernardino Alves e Anabela Ribeiro de Oliveira, ambos da bancada do PPD/PSD.CDS-PP)**.-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitantes ao **dia 21 de outubro de 2013, eram de 266.050,29€**(duzentos e sessenta e seis mil, cinquenta euros e vinte e nove cêntimos) e as **operações de tesouraria de 440.519,56€** (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e dezanove euros e cinquenta e seis cêntimos).-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 8.334.026,05€ (oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, vinte e seis euros e cinco cêntimos), **de despesa cabimentada 12.606.517,00€** (doze milhões, seiscentos e seis mil, quinhentos e dezassete euros) e de **despesa paga 8.192.539,27€** (oito milhões, cento e noventa e dois euros, quinhentos e trinta e nove euros e vinte e seta cêntimos).-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD.CDS-PP) – Relativamente ao assunto em apreço, o âmbito da gestão financeira, que é certamente uma das prioridades do senhor Presidente e considerando que foi o Vice-Presidente nos últimos quatro anos, solicitou informação pormenorizada relativamente à diferença existente entre o valor constante da despesa cabimentada e o valor da receita, por forma a que sua bancada ficasse elucidada, atenta a preocupação que têm no que diz respeito à situação financeira, porque disse ter ouvido o senhor Presidente dizer que temos uma dívida na ordem de um milhão de euros e mais qualquer coisa e que a última informação que têm da Direção Geral das Autarquias Locais, é que a nossa dívida no ano passado era de cerca de 11.564.000,00€.-----



Ph

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara – Informou que não estava naquele momento e local habilitado para prestar a informação desejada, todavia propunha que os serviços competentes elaborassem uma descrição pormenorizada da situação financeira do município e que posteriormente seja entregue a todos os membros do executivo para comentário na próxima reunião, onde o assunto poderá ser discutido. Recordou aos senhores Vereadores da oposição que no mandato anterior exercia o cargo de Vice-Presidente mas sem pelouro atribuído, pelo que não possuía o conhecimento pormenorizado e detalhado das contas do Município.-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD.CDS-PP) – Apresentou uma proposta de atribuição de um gabinete aos vereadores da oposição, pelo menos nos dias de reunião de câmara, para poderem receber os munícipes, realizar um trabalho de proximidade junto das populações, conforme foi expresso na Assembleia Municipal de instalação dos novos Órgãos para o mandato 2013-2017 e onde o senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou como objetivo para uma maior aproximação entre eleitos e eleitores.-----

Presidente da Câmara – Dando nota de que uma vez que as reuniões do executivo vão passar a ter lugar a partir das 10h30, questionou a partir de que horas os senhores Vereadores necessitavam do gabinete, para efeitos de se poder operacionalizar esta questão.-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD.CDS-PP) – Esclareceu que poderia ser a partir das 09h00 e eventualmente também desde o fim das reuniões até ao fim da manhã.-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD.CDS-PP) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Gostaríamos de deixar aqui claro, na qualidade deste grupo de eleitos do PPD/PSD.CDS-PP, de que para nós a participação política é intocável. Consta por aí por exemplo que esta Câmara Municipal vai fazer isto ou aquilo contra alguns funcionários que foram eleitos pela lista do PSD, pelo que queríamos com toda a frontalidade deixar aqui bem claro de que não hesitaremos no que seja se verificarmos que alguém foi penalizado ou até perseguido por integrar as listas da oposição, acionaremos de imediato uma exposição à Secretária de Estado da Administração Local, a todos os organismos intermédios, à Associação Nacional de Municípios ou até se tivermos de recorrer aos tribunais também o faremos, porque em nosso entender as pessoas não podem ser “tolhidas” na sua liberdade de integrarem as listas que entenderem, porque senão estaremos a por em causa a



CÂMARA MUNICIPAL

liberdade de cada um. Não estamos a falar aqui de nada em concreto, no entanto para o futuro, não podemos deixar aqui bem claro que não hesitaremos nem um segundo para o fazer. Se alguém for penalizado, prejudicado ou até perseguido por ter feito parte das nossas lista acionaremos de imediato os organismos que aqui referi.-----

Presidente da Câmara – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Penso que esse caso só se passa na sua cabeça. Sinceramente pela minha cabeça nunca me passou semelhante cenário, pelo que da minha parte essa situação não colhe. Não terá que ameaçar ninguém porque temos os mecanismos próprios para acionar no caso de se achar que tal situação está a acontecer. Pena é que esse raciocínio e esse sentido democrático durante o percurso político do último ato eleitoral, certas e determinadas situações, não tenham decorrido, da vossa parte, dentro do mesmo raciocínio. Portanto se eventualmente achar que essas situações estão a acontecer proceda como achar conveniente. Da minha parte garanto-lhe que não vou perseguir ninguém e que nunca tal me passou pela cabeça, pelo esteja tranquilo que tanto da minha parte como da parte dos restantes Vereadores, haverá de modo algum comportamentos do género. Como sabe nós entramos num novo mandato com um novo executivo e existe da nossa parte todo o direito de aplicarmos as mudanças que acharmos necessárias e uma eventual mudança de algum funcionário terá de ser interpretada dentro das necessidades de trabalho e não na ideia da perseguição política, que sinceramente não colhe em mim qualquer posição. Poderá pois estar tranquilo, porque isso não acontecerá.”.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Informou a vereação de que exercerá o cargo de Presidente de Câmara em regime de permanência, mas não em exclusividade, na medida em que continuará a desempenhar funções profissionais privadas remuneradas (Medicina), ficando assim sujeito à limitação remuneratória (50% da remuneração base) prevista na alínea b), do nº1, do artigo 7º, da Lei nº29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais). Deste facto dará também conhecimento, em cumprimento do disposto no nº1, do artigo 3º da citada lei, à Assembleia Municipal e ao Tribunal Constitucional, bem como à Procuradoria Geral da República, nos termos do disposto no nº1, do artigo 11º, da Lei nº64/93, de 26 de Agosto.-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor



CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara, proponho que as reuniões ordinárias do Órgão Executivo se realizem nas primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, com início às 10h30, passando para o dia seguinte, se coincidir com feriado ou tolerância de ponto.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD.CDS-PP) – Questionou esta mudança uma vez que no mandato anterior foi referido como justificação, a perturbação do trabalho da gestão autárquica e condicionada a agenda semanal dos próprios serviços.-----

Presidente da Câmara – Informou que achou conveniente passar o dia das reuniões para a quarta-feira, uma vez que à segunda-feira ainda existem assuntos a tratar que restam do fim de semana e assim ainda existe a possibilidade, se for necessário, de serem tratados na reunião de câmara de quarta-feira. -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção dos vereadores do PPD/PSD.CDS-PP), aprovar.**-----

C.3. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, elencando as competências a delegar pelo Órgão Executivo no seu Presidente; -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD.CDS-PP) – Solicitou esclarecimentos relativamente ao reforço de competências do senhor Presidente da Câmara.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que as competências delegadas apresentadas são as que achava ser as mais apropriadas e necessárias fazer.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção dos vereadores do PPD/PSD.CDS-PP), aprovar.**-----

C.4. VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, propondo a fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro para o presente mandato; -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD.CDS-PP) – Solicitou esclarecimentos relativamente a proposta apresentada uma vez que tinha algumas dúvidas.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que o executivo maioritário será composto por ele próprio e por três vereadores a tempo inteiro.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção dos vereadores do PPD/PSD.CDS-PP), aprovar.**-----

C.5. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA;-----



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, propondo que seja aprovada a delegação de competências nas Juntas de Freguesia, mediante contrato interadministrativo, designadamente das matérias referidas no nº2 (in fine), do artigo 117º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, sempre que se considere haver benefício nessa transferência e que seja solicitada a autorização a Assembleia Municipal para esse fim.-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD.CDS-PP) – Informou que o sentido de voto da sua bancada iria ser a abstenção, referindo que as juntas de freguesia podem e devem de facto executar várias obras por delegação de competências da Câmara Municipal, mas que a sua abstenção prende-se com o facto de pretenderem verificar no futuro se existe equidade na repartição dessas delegações de competências.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção dos vereadores do PPD/PSD.CDS-PP), aprovar.**-----

C.6. OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, propondo que seja solicitada a autorização à Assembleia Municipal para a realização de obras ou reparação por administração direta até ao valor de 748.196,85€.-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD.CDS-PP) – Referiu que a bancada do PPD/PSD.CDS-PP iria votar contra a presente proposta nos Órgãos do Município, por entender que este valor de 748.196,85€, por uma questão de transparência, de melhor prestação de contas e de melhor gestão do erário público, a administração direta não é a melhor forma de concretizar este tipo de obras, sendo antes favoráveis à abertura de concurso público para o efeito. -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (votos contra dos vereadores do PPD/PSD.CDS-PP), aprovar.**-----

C.7. ANTÓNIO FILIPE MOURA CORREIA – RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO E COMÉRCIO – RUA DR. NUNES DA PONTE – DISPENSA DA LOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 20º do PDM, a dispensa da dotação de estacionamento do prédio sito na Rua Dr. Nunes da Ponte, freguesia e concelho de Resende.-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD.CDS-PP) – Referiu que por uma questão de princípio, gostaria que ficasse registado em ata que a sua bancada tem a maior confiança nos técnicos da nossa autarquia e que evidentemente, relativamente a este assunto, por uma questão também de estar aqui em causa a dispensa de estacionamento, também por uma razão do comércio, que é um fator importantíssimo para o desenvolvimento económico deste concelho, a sua bancada não podia ter outro sentido de voto, fruto da aludida confiança nos serviços, que não seja o voto a favor. -----



CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos das informações dos serviços.**-----

C.8. ANTÓNIO FERREIRA – PROCESSO DE OBRAS N.º 06/91;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação o pedido de recepção definitiva das infra estruturas relativas ao processo indicado em título. Os serviços da DOPU informaram que poderá ser libertada a parte da caução relativa a trabalhos que já se encontram executados, no montante de 1.362,91€ ,de acordo com o mencionado no auto.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos das informações dos serviços.**-----

C.9. CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA COSTA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS N.º25/11;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, declaração de caducidade do processo nos termos do nº 6 do artigo 20º do RJUE. Em sede de realização de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos das informações dos serviços.**-----

C.10. MUSEU MUNICIPAL E CENTRO CULTURAL DE S. CIPRIANO - LISTA DE EXPOSIÇÕES E TRABALHOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, a doação de vários trabalhos de artistas que realizaram exposições no Museu Municipal de Resende e Centro Cultural de S. Cipriano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aceitar a doação e agradecer.**

C.11 - DOAÇÃO DE LIVRO À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESENDE - ACÁCIO DE ALMEIDA;---

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, uma doação que Matilde Matos de Almeida, residente na freguesia de Felgueiras, efetuou à Biblioteca Municipal de Resende, o livro “Um Canto do Montemuro”, cujo o auto é o seu pai, Acácio de Almeida .-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aceitar a doação e agradecer.**

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h20. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2013. -----

E eu, António Manuel de Almeida Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU